



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 3 de Março de 2008  
(OR. en)**

**7249/08**

**LIMITE**

**POLGEN 27  
PESC 289  
ENER 69  
ENV 141  
DEVGEN 28  
RELEX 146**

**RELATÓRIO**

---

de: Comissão e Secretário-Geral/Alto Representante  
para: Conselho Europeu

---

Assunto: Alterações climáticas e segurança internacional

---

Junto se envia, à atenção das delegações, um documento conjunto da Comissão e do Secretário-Geral/Alto Representante, intitulado "Alterações climáticas e segurança internacional".

## ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SEGURANÇA INTERNACIONAL

### Documento do Alto Representante e da Comissão Europeia para o Conselho Europeu

#### I INTRODUÇÃO

Os riscos causados pelas alterações climáticas são reais, e os seus impactos já se fazem sentir. A ONU calcula que os pedidos de ajuda humanitária de emergência recebidos em 2007 foram todos relacionados com o clima, excepto um. Em 2007, o Conselho de Segurança da ONU realizou o seu primeiro debate sobre as alterações climáticas e as suas implicações para a segurança internacional. O Conselho Europeu chamou a atenção para o impacto das alterações climáticas na segurança internacional, e, em Junho de 2007, convidou o Alto Representante e a Comissão Europeia a apresentarem um relatório conjunto ao Conselho Europeu na Primavera de 2008.

Começa-se agora a compreender melhor a ciência das alterações climáticas. As conclusões do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas demonstram que, mesmo que até 2050 se consigam reduzir as emissões para menos de metade em relação aos níveis de 1990, será difícil evitar um aumento da temperatura até 2.º C acima dos níveis pré-industriais. Esse aumento de temperatura colocará sérios riscos de segurança, que aumentarão se o aquecimento continuar. Se as alterações climáticas não forem mitigadas e o aumento da temperatura ultrapassar os 2.º C, estaremos perante cenários de segurança sem precedentes, já que esse facto poderá desencadear uma série de "pontos de basculamento" que levarão a alterações climáticas aceleradas, irreversíveis e amplamente imprevisíveis. O investimento na mitigação para evitar esses cenários e a procura de formas de adaptação ao inevitável deverão ir a par com a adopção de medidas para enfrentar as ameaças à segurança internacional ocasionadas pelas alterações climáticas; estes dois aspectos devem ser considerados parte integrante de uma política de segurança preventiva.

As alterações climáticas devem ser encaradas sobretudo como um multiplicador de ameaças que exacerba as tendências, tensões e instabilidade existentes. O principal desafio reside no facto de as alterações climáticas ameaçarem sobrecarregar Estados e regiões que já de si são frágeis e atreitos a conflitos. Importa reconhecer que os riscos não são apenas de carácter humanitário; trata-se também de riscos políticos e de segurança que afectam directamente os interesses europeus. Além disso, de harmonia com o conceito de segurança humana, é óbvio que muitas das questões relacionadas com o impacto das alterações climáticas na segurança internacional estão interligadas e requerem respostas políticas abrangentes. Assim, por exemplo, a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio estaria fortemente ameaçada porque as alterações climáticas, a não serem mitigadas, poderão aniquilar anos e anos de esforços de desenvolvimento.

O presente relatório centra-se no impacto das alterações climáticas na segurança internacional e estuda o impacto dessas consequências internacionais para a própria segurança da Europa, e a forma como a UE deverá responder a esse impacto.

Dado o seu papel de liderança no desenvolvimento e na política climática à escala global, bem como a vasta gama de ferramentas e instrumentos ao seu dispor, a UE encontra-se numa posição ímpar para dar resposta aos impactos das alterações climáticas na segurança internacional. Além disso, a resposta ao desafio da segurança permite tirar partido dos pontos fortes da Europa, que são a sua abordagem abrangente em matéria de prevenção de conflitos, de gestão de crises e de reconstrução pós-conflito e o seu papel de principal proponente de um multilateralismo efectivo.

A Estratégia Europeia de Segurança reconheceu a ligação entre o aquecimento global e a concorrência em matéria de acesso aos recursos naturais, enquanto a Comunicação "A Europa no Mundo" salientou os efeitos da globalização nas relações externas.

O relatório estuda as possibilidades de conjugar, nos esforços para enfrentar os riscos de segurança, a utilização de todo o conjunto de instrumentos da UE, incluindo a acção PESC/PESD, com as políticas de mitigação e adaptação. Examina igualmente as implicações para a intensificação do diálogo político com os países terceiros. Há que elaborar até ao final de 2009 um acordo para o período pós-2012, sendo necessário utilizar para esse efeito todas as alavancas da UE no domínio das relações externas.

O relatório conclui que é do próprio interesse da Europa enfrentar as implicações das alterações climáticas para a segurança através da adopção de uma série de medidas: a nível da UE, nas relações bilaterais e a nível multilateral, procurando estabelecer sinergias entre elas.

Embora este relatório aborde o impacto das alterações climáticas na segurança internacional, a resposta da UE será condicionada pelo impacto das alterações climáticas na Europa propriamente dita. As alterações climáticas afectarão seriamente o ambiente natural da Europa e quase todos os sectores da sociedade e da economia.

## **II. AMEAÇAS**

Os efeitos das alterações climáticas já se fazem sentir: as temperaturas estão a aumentar, as calotas polares e os glaciares estão a derreter e os fenómenos meteorológicos extremos estão a tornar-se cada vez mais frequentes e intensos. A secção seguinte trata de algumas das formas de conflitos decorrentes das alterações climáticas e susceptíveis de sobrevir em diversas regiões do mundo.

### **i) Conflito em torno do acesso aos recursos**

A redução das terras aráveis, a generalizada escassez de água, a diminuição das existências de alimentos e de peixes, o aumento das cheias e as secas prolongadas são fenómenos que ocorrem já em muitas partes do mundo. As alterações climáticas modificarão os padrões de pluviosidade e reduzirão ainda mais a água potável disponível, de 20 a 30% em determinadas regiões. Uma queda da produtividade agrícola terá como consequência a insegurança alimentar, ou o seu agravamento, nos países menos desenvolvidos, e um aumento insustentável dos preços dos géneros alimentícios a todos os níveis. A escassez de água, em especial, poderá causar agitação civil e conduzir a perdas económicas significativas, inclusive em países com economias fortes. As consequências serão ainda mais intensas em zonas sujeitas a forte pressão demográfica. Globalmente, as alterações climáticas terão por efeito alimentar os conflitos existentes em torno de recursos cada vez mais raros, especialmente nos casos em que o acesso a esses recursos seja politizado.

## **ii) Prejuízos e riscos económicos para as cidades costeiras e as infra-estruturas críticas**

Foi calculado que o cenário de "fazer como se de nada fosse", não reagindo às alterações climáticas, poderá custar à economia mundial até 20% do PIB global por ano, ao passo que o custo de uma acção efectiva e concertada poderá limitar-se a 1%. Nas zonas costeiras vive cerca de um quinto da população mundial, proporção que tenderá a aumentar nos próximos anos. As megalópoles e as respectivas infra-estruturas de apoio, como as instalações portuárias e as refinarias de petróleo, encontram-se muitas vezes situadas junto ao mar ou aos estuários dos rios. A subida do nível do mar e o aumento da frequência e intensidade das catástrofes naturais colocam uma grave ameaça a essas regiões e às suas perspectivas económicas. As costas orientais da China e da Índia e a região das Caraíbas e da América Central seriam particularmente afectadas. O aumento das catástrofes e das crises humanitárias conduzirá a uma enorme pressão sobre os recursos dos países doadores, inclusivamente sobre as suas capacidades para empreenderem operações de ajuda de emergência.

## **iii) Perda de território e litígios fronteiriços**

De acordo com as projecções dos cientistas, a massa terrestre sofrerá grandes alterações durante este século. O recuo das linhas costeiras e a submersão de vastas superfícies poderá resultar numa perda de território, inclusive no desaparecimento de países inteiros, por exemplo no caso de pequenos Estados insulares. É provável que ocorram mais litígios em torno de fronteiras terrestres e marítimas ou de outros direitos territoriais. Poderá haver necessidade de rever as actuais normas de direito internacional, em especial o Direito do Mar, no que respeita à resolução de litígios territoriais e fronteiriços. A concorrência em matéria de acesso aos recursos energéticos irá adquirir uma nova dimensão com os potenciais conflitos em torno dos recursos das regiões polares, que passarão a ser explorados em virtude do aquecimento global. A desertificação poderá desencadear um círculo vicioso de degradação, migração e conflitos territoriais e fronteiriços, ameaçando a estabilidade política de regiões e países inteiros.

## **iv) Migração por motivos ambientais**

As camadas populacionais já afectadas por más condições sanitárias, desemprego ou exclusão social tornam-se mais vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas, que poderão ampliar ou desencadear fluxos migratórios no interior dos países e entre países. A ONU prevê que até 2020 os migrantes "ambientais" se contem aos milhões, constituindo as alterações climáticas um dos principais motores deste fenómeno. Alguns países extremamente vulneráveis às alterações climáticas estão já a apelar ao reconhecimento internacional dessa migração por motivos ambientais. Tal migração poderá aumentar os conflitos nas zonas de trânsito e de destino. A Europa tem de contar com a chegada de uma pressão migratória muito maior.

#### **v) Situações de fragilidade e radicalização**

As alterações climáticas podem aumentar significativamente a instabilidade nos Estados fracos ou em colapso, sobrecarregando a capacidade dos governos, já de si limitada, para responderem eficazmente aos desafios que se lhes colocam. A incapacidade dos governos para satisfazerem as necessidades da população no seu conjunto ou para oferecerem protecção perante as adversidades trazidas pelas alterações climáticas poderá desencadear a frustração e conduzir a tensões entre diferentes grupos étnicos e religiosos no interior dos países, bem como a uma radicalização política. Tal poderá desestabilizar países e mesmo regiões inteiras.

#### **vi) Tensões causadas pelo abastecimento energético**

Um dos conflitos mais significativos que poderão surgir a propósito dos recursos resulta da intensificação da concorrência no domínio do acesso aos recursos energéticos e do seu controlo. Este aspecto é, já de si, uma causa de instabilidade, e continuará a sê-lo. No entanto, dado que uma grande parte das reservas de hidrocarbonetos se situa em regiões vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, e que muitos dos Estados produtores de petróleo e de gás se defrontam já com importantes desafios sociais, económicos e demográficos, é provável que a instabilidade venha a aumentar. Esta situação poderá, por sua vez, aumentar ainda mais a insegurança energética e a concorrência em torno dos recursos. É possível que venha a aumentar a utilização da energia nuclear para efeitos de produção de electricidade, o que poderá suscitar novas preocupações quanto à proliferação, num contexto em que o regime de não-proliferação se encontra já sob pressão. À medida que as regiões anteriormente impenetráveis se tornarem acessíveis, a corrida aos recursos será cada vez mais intensa.

#### **vii) Pressão sobre a governação internacional**

O sistema multilateral está em risco se a comunidade internacional não der resposta às ameaças acima referidas. Os impactos das alterações climáticas alimentarão as políticas de ressentimento entre os países que mais responsabilidades têm pelas alterações climáticas e os que mais sofrem com elas. Os impactos das políticas climáticas de mitigação (ou os fracassos políticos) serão fonte de uma tensão política tanto a nível nacional como a nível internacional. A potencial fractura não só vai dividir o Norte e o Sul como terá também uma dimensão Sul-Sul, em especial à medida que for aumentando a quota-parte de emissões globais da China e da Índia. A arquitectura da segurança internacional, já de si sobrecarregada, ficará sujeita a uma pressão cada vez maior.

### III. EXEMPLOS GEOGRÁFICOS

Em muitas regiões, as alterações climáticas estão a avivar uma ou algumas das ameaças acima enumeradas. Os pontos seguintes ilustram como as alterações climáticas estão a multiplicar as pressões já existentes em várias regiões do mundo. Atendendo a que os vizinhos da UE incluem algumas das regiões mais vulneráveis às alterações climáticas, como a África do Norte e o Médio Oriente, é possível que venham a aumentar no futuro a pressão migratória nas fronteiras da União Europeia, a instabilidade política e os conflitos. Esta situação poderá também ter um impacto significativo nas rotas de aprovisionamento energético da Europa.

#### 1. África:

A África é um dos continentes mais vulneráveis às alterações climáticas devido à conjugação de múltiplos factores agravantes e a uma fraca capacidade de adaptação. No Norte de África e no Sael aumentam cada vez mais a aridez, a penúria de água e a sobreexploração da terra, o que degradará os solos e poderá levar à perda de 75% das terras aráveis alimentadas pela chuva. O Delta do Nilo poderá ficar em risco devido à subida do nível do mar e à salinização das superfícies agrícolas, sendo possível que 12 a 15% das terras aráveis venham a desaparecer neste século com a subida das águas do mar, o que afectará 5 milhões de pessoas até 2050. As alterações climáticas já estão a exercer um grande impacto no conflito no Darfur e na zona limítrofe.

A redução da pluviosidade e o aumento das temperaturas terá um impacto negativo considerável no Corno de África, região altamente vulnerável aos conflitos. Na África meridional, as secas estão a contribuir para más colheitas, o que por sua vez conduz à insegurança alimentar em várias zonas habitadas por milhões de pessoas que, segundo se prevê, deverão fazer face à escassez de alimentos. É provável que venham a intensificar-se os fluxos migratórios nesta região, e igualmente os fluxos provenientes de outras regiões em direcção à Europa, através do Norte de África (migração de trânsito). Prevê-se que em África, e noutras partes do mundo, as alterações climáticas tenham um efeito negativo sobre a saúde, em especial devido à expansão das doenças transmitidas por vectores, que agrava ainda mais as tensões.

## **2. Médio Oriente**

No Médio Oriente, os sistemas hidrográficos acusam já uma forte escassez de água. O aprovisionamento de água de cerca de dois terços do mundo árabe depende de recursos hídricos que se situam fora das suas fronteiras. Prevê-se que o caudal dos rios Jordão e Yarmuk diminua consideravelmente, o que afectará Israel, os Territórios Palestinianos e a Jordânia. É quase certo que as restrições existentes no que respeita ao acesso à água se intensifiquem nesta região, gerando mais instabilidade política, o que terá consequências negativas para a segurança energética da Europa e outros interesse em jogo. Ao longo do século, o abastecimento de água em Israel poderá sofrer uma diminuição de 60%, prevendo-se, assim, uma redução significativa das culturas numa zona já fortemente árida ou semi-árida. Prevêem-se também diminuições significativas na Turquia, no Iraque, na Síria e na Arábia Saudita, o que afectará a estabilidade numa região estratégica vital para a Europa.

## **3. Ásia Meridional**

A subida do nível dos mares pode ameaçar o *habitat* de milhões de pessoas, uma vez que 40% da população asiática (quase dois mil milhões de pessoas) vive a menos de 60 km da zona costeira. A escassez de água e a perda de produtividade na agricultura farão com que seja difícil à Ásia alimentar a sua população em crescimento, que, além disso, ficará exposta a um aumento das doenças infecciosas. As alterações dos padrões de pluviosidade durante as monções e a diminuição do degelo dos Himalaias afectarão mais de mil milhões de pessoas. Os conflitos gerados em torno dos recursos restantes e da migração não gerida provocarão instabilidade numa região que se afigura um importante parceiro económico da Europa e cujos factores de produção e distribuição se concentram ao longo de faixas costeiras vulneráveis.

## **4. Ásia Central**

A Ásia Central é outras das regiões seriamente afectadas pelas alterações climáticas. Nela se assiste já a uma crescente escassez de água, recurso fundamental para a agricultura e, simultaneamente, recurso estratégico para a produção de electricidade. Os glaciares do Tadjiquistão perderam um terço da sua área só na segunda metade do século XX, e o Quirguizistão perdeu mais de mil glaciares ao longo das últimas quatro décadas. Verifica-se, assim, mais um potencial considerável de conflito numa região cujo desenvolvimento em termos estratégicos, políticos e económicos, aliada à presença de crescentes desafios transregionais, tem impacto – directo ou indirecto – nos interesses da UE.

## **5. América Latina e Caraíbas**

Nas regiões mais secas da América Latina, as alterações climáticas provocarão a salinização e a desertificação dos terrenos agrícolas e um decréscimo de produtividade a nível da pecuária e das culturas importantes, o que terá consequências negativas para a segurança alimentar. Prevê-se que a subida do nível dos mares aumente os riscos de inundações nas zonas de fraca elevação e que o aumento da temperatura da água do mar à superfície decorrente das alterações climáticas tenha efeitos adversos nos recifes de coral e obrigue as populações de peixes a deslocar-se. Os países da América Latina e das Caraíbas estão já sujeitos aos efeitos associados ao fenómeno cíclico El Niño, alguns deles de uma gravidade extrema. As alterações dos regimes pluviais e o desaparecimento dos glaciares virão decerto afectar significativamente os recursos hídricos destinados ao consumo humano, à agricultura e à produção de energia, designadamente na região dos Andes. Os países das Caraíbas e do Golfo do México são já cada vez mais afectados por furacões de enorme amplitude, fenómeno que será ainda mais exacerbado pelas alterações climáticas e redundará em tensões sociais e políticas numa região com estruturas governativas muitas vezes débeis.

## **6. Árctico**

A rápida fusão das calotas glaciares polares, especialmente no Árctico, está a contribuir para a abertura de novas vias navegáveis e rotas internacionais de comércio. Além disso, o aumento da acessibilidade dos imensos recursos de hidrocarbonetos na região do Árctico está a modificar a dinâmica geo-estratégica da região, daí advindo potenciais consequências para a estabilidade internacional e os interesses europeus no domínio da segurança. Os novos interesses estratégicos que daí decorrem são configurados, nomeadamente, pelo recente hastear da bandeira russa abaixo do Pólo Norte. Há uma necessidade crescente de participar nos debates, cada vez mais intensos, sobre reivindicações territoriais e o acesso de diferentes países às novas rotas comerciais, o que constituirá um desafio à capacidade da Europa para garantir efectivamente os seus interesses na região a nível de comércio e de recursos e poderá exercer alguma pressão no que respeita às suas relações com os parceiros-chave.

## **IV. Conclusões e recomendações**

O impacto das alterações climáticas na segurança internacional não é um problema do futuro, mas já dos nossos dias, e continuará a acompanhar-nos. Mesmo que haja progressos em termos de redução das emissões de gases com efeitos de estufa, as condições meteorológicas já se alteraram, as temperaturas globais já subiram e, acima de tudo, as alterações climáticas fazem-se já sentir em todo o globo.

O papel activo desempenhado pela UE nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas é vital e deve prosseguir. A UE demonstrou a sua capacidade de liderança tanto no plano das negociações internacionais, em que nomeadamente defendeu a meta dos 2°C, como no da envergadura das decisões que adoptou no domínio das políticas internas de clima e energia. Contudo, a UE não pode agir sozinha. Num panorama político internacional em mutação, os principais emissores e as economias emergentes terão também de se empenhar e de assumir compromissos que levem à celebração, no quadro das Nações Unidas, de um ambicioso acordo global em matéria de clima.

A resposta da UE deverá atender em particular à posição dos Estados Unidos, da China e da Índia e às implicações que poderá ter para as suas relações com a Rússia a longo prazo. As recomendações que seguidamente se apresentam deverão ser complementadas por novos estudos e acompanhadas da elaboração de planos de acção coerentes da UE, por forma a que as diferentes dimensões das respostas necessárias para fazer face ao impacto das alterações climáticas na segurança internacional sejam focadas de forma circunstanciada e eficaz. A próxima análise da implementação da Estratégia Europeia de Segurança e das eventuais propostas que venham complementá-la deverá ter em conta a dimensão da segurança associada às alterações climáticas.

### **Reforço de capacidades a nível da UE**

Um dos primeiros passos a dar para fazer face ao impacto das alterações climáticas na segurança internacional deverá consistir na aquisição de conhecimentos que permitam avaliar as capacidades próprias da UE, seguida da introdução de melhorias em termos de prevenção e preparação para responder prontamente a situações de catástrofe e conflito. Haverá que determinar as implicações financeiras de tais respostas e tê-las em conta na revisão do orçamento da UE.

Entre as acções que poderão ser desenvolvidas contam-se:

- Intensificação das capacidades da UE em termos de investigação, análise, vigilância e alerta precoce, e elaboração de Listas de Observação que envolvam, designadamente, o Instituto de Estudos de Segurança, o Centro de Satélites da UE (CSUE), o Centro de Situação Conjunto da UE (SITCEN), a Rede Europeia de Correspondentes de Segurança Energética (NESCO), a Iniciativa "Vigilância Global do Ambiente e da Segurança" e os Centros Comuns de Investigação. Os sistemas de vigilância e alerta precoce deverão incidir, em particular, em situações de fragilidade dos Estados e de radicalização política, tensões geradas pela insuficiência de recursos e pelo abastecimento energético, solicitações ambientais e socio-económicas, ameaças às infra-estruturas críticas e aos recursos económicos, litígios sobre a demarcação das fronteiras, impacto em termos de direitos humanos e potenciais correntes migratórias;

- Intensificação do planeamento das acções e das capacidades da UE e dos Estados-Membros, inclusive no domínio da protecção civil, e da utilização de instrumentos (civis e militares) de gestão de crises e de resposta às catástrofes, por forma a contribuir para fazer face aos riscos que as alterações climáticas provocam em termos de segurança;
- Continuação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão a fim de analisar mais circunstanciadamente, região a região, quais as implicações prováveis em termos de segurança e a forma como os interesses da UE serão afectados.

### **Liderança multilateral da UE para promover a segurança climática global**

As alterações climáticas constituem um elemento fundamental das relações internacionais, o que se acentuará cada vez mais nos próximos anos, inclusive no que respeita à dimensão da segurança que lhe está associada. Se assim se entender, este elemento poderá inclusive tornar-se uma força impulsionadora da melhoria e da reforma da governação a nível mundial. Tratando-se de um problema universal, a UE defende uma resposta multilateral. Com base no êxito dos resultados da Conferência de Bali de Dezembro de 2007, a UE terá de continuar a reforçar a sua liderança tendo em vista a celebração, em 2009, de um ambicioso acordo pós-2012 que preveja, designadamente, o desenvolvimento de acções de adaptação e de redução dos riscos por parte de todos os países como contributo essencial para a segurança climática.

Entre as acções que poderão ser desenvolvidas contam-se:

- Concentração das atenções – em particular no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas, do G8 e dos organismos especializados da ONU – nos riscos que as alterações climáticas provocarão em termos de segurança no plano multilateral (considerando-se, designadamente, a eventual necessidade de se reforçarem determinadas regras de direito internacional, inclusive do direito do mar);
- Reforço da cooperação internacional no que respeita à detecção e controlo das ameaças para a segurança associadas às alterações climáticas, bem como à prevenção, preparação e capacidades de resposta e de minimização dos riscos, a par da promoção do desenvolvimento de cenários regionais de segurança adaptados a diferentes níveis de alterações climáticas e às suas implicações para a segurança internacional;
- Integração das novas tensões migratórias provocadas por questões ambientais no desenvolvimento futuro de uma política europeia geral de migração, em conjugação com todos os organismos internacionais relevantes.

## **Cooperação com países terceiros**

As alterações climáticas implicam a reanálise e o reforço dos instrumentos de cooperação e diálogo político da UE, que deverão dar maior atenção ao impacto das alterações climáticas na segurança. Isso poderá conduzir a que se atribua maior prioridade e maior apoio às acções de redução e adaptação das alterações climáticas, boa governação, gestão dos recursos naturais, transferência de tecnologias, cooperação ambiental transfronteiras (designadamente nos planos marítimo e terrestre) e reforço das instituições e da capacidade de gestão de crises.

Entre as acções a desenvolver, poderão eventualmente contar-se:

- Maior integração dos aspectos ligados à adaptação e capacidade de resistência às alterações climáticas nas estratégias regionais da UE (designadamente, Dimensão Setentrional, Política Europeia de Vizinhança, Estratégia UE-África, Processo de Barcelona, Sinergia do Mar Negro, Estratégia UE-Ásia Central, Plano de Acção para o Médio Oriente). Haverá que prestar especial atenção às regiões mais vulneráveis e aos potenciais pontos críticos em matéria de segurança climática. A Aliança Global para as Alterações Climáticas entre a UE e os países em desenvolvimento mais vulneráveis deverá também ser consolidada;
- Desenvolvimento de uma política da UE para o Ártico baseada na geo-estratégia em formação desta região, tendo em conta, entre outros elementos, o acesso aos recursos existentes e a abertura de novas rotas comerciais;
- Análise das implicações das alterações climáticas em termos de segurança, dialogando com os países terceiros e com eles partilhando as análises efectuadas.